



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO
ESTADO DO CEARÁ



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROC. Nº: 002/2018

REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS nº 002/2018

OBJETO: Contratação dos serviços especializados de apoio administrativo para consultoria em controle interno e assessoria e consultoria na área de recursos humanos, com profissional a disposição da Câmara com carga horária de 30 (trinta) horas por semana junto a Câmara Municipal de Marco.

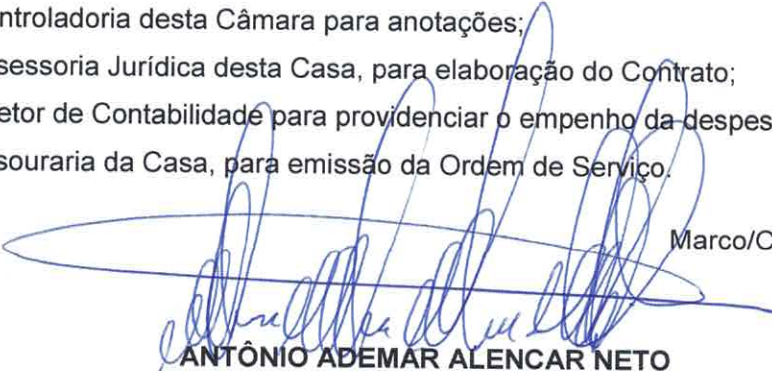
O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO**, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a *contratação dos serviços especializados de apoio administrativo para consultoria em controle interno e assessoria e consultoria na área de recursos humanos, com profissional a disposição da Câmara com carga horária de 30 (trinta) horas por semana junto a Câmara Municipal de Marco*, vem, com fulcro no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGAR** o presente processo administrativo de licitação, composto por todas as peças legalmente exigíveis, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2018**, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, analisada toda documentação acima citada nos termos da legislação vigente, fica o presente processo devidamente **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO** o objeto em favor da empresa **E2 CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL EIRELI ME** - CNPJ(MF) nº 13.042.644/0001-94, no valor global de **R\$ 62.550,00 (sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais)**, conforme abaixo relacionado:

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

- 1 – à Comissão Permanente de Licitações, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal – SIM, bem como lançar no Portal de Licitações do TCE;
- 2 – a Controladoria desta Câmara para anotações;
- 3 – à Assessoria Jurídica desta Casa, para elaboração do Contrato;
- 4 – ao Setor de Contabilidade para providenciar o empenho da despesa supracitada; e
- 5 – à Tesouraria da Casa, para emissão da Ordem de Serviço.

Marco/CE, 05 de abril de 2018.


ANTÔNIO ADEMAR ALENCAR NETO
Presidente da Câmara Municipal